# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
Instrução Normativa ..... 7
***Licitações e Contratos*** ..... 8
Extrato ..... 8


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Vitória Brasil**
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

**Câmara Municipal de Vitória Brasil**
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

## PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
## CNPJ 01.611.210/0001-89

# PORTARIA 089 de 31 de Julho de 2024

**"Convoca os candidatos habilitados no Processo Seletivo 01/2024 para a 4ª sessão de atribuição de aulas do ano letivo de 2024"**

**PAULO HENRIQUE MIOTTO**, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**Considerando a classificação do Processo Seletivo nº 01/2024, conforme Decreto nº 1540/2024.**

**RESOLVE**

Art. 1.º Convocar para a III sessão de atribuição de aulas os candidatos para a função de Professor de Educação Básica I, de acordo com o Edital de Processo Seletivo 01/2024, conforme relação, Anexo I desta Portaria.

Art. 2.º Os candidatos interessados no processo de atribuição de aulas deverão comparecer na seguinte data, local e horário:

- **DATA DA ATRIBUIÇÃO: 07 DE AGOSTO (QUARTA-FEIRA)**
- **LOCAL DA ATRIBUIÇÃO: EMEI NEIDE APARECIDA DE CARVALHO - RUA MATO GROSSO, 363 – CENTRO - VITÓRIA BRASIL- SP.**
- **HORÁRIO: 14 HORAS**

Parágrafo único: Os candidatos deverão portar documento original com foto e declaração de acúmulo de horário, quando houver.

Art. 3.º Serão atribuídas as aulas conforme Saldo de Aulas emitido pela Secretaria Municipal de Educação, parte integrante desta Portaria, Anexo II.

Art. 4.º As candidatas presentes, que tiverem aulas atribuídas, terão o prazo de 72 horas (item 12.16), a contar do dia da atribuição, para entregar ao Departamento Pessoal, com sede no Paço Municipal, os documentos solicitados no item 12.17 do Edital 01/2024.

Parágrafo único: O candidato que não apresentar a documentação no prazo legal ou apresentar documentação incompleta não será contratado.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Paço Municipal "José Felix da Silva", 31 de Julho de 2024.

**PAULO HENRIQUE MIOTTO**
**Prefeito**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

## PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
## CNPJ 01.611.210/0001-89

**LUIS ANTONIO COLOMBO**
**Setor de Comunicação e Expedição**

**ANEXO I**

| PROFESSOR PEB I - ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **POS.** | **Nº INSC** | **CANDIDATO** | **DATA NASC** | **CE** | **LP** | **MAT** | **CG** | **NOTA FINAL** |
| 1 | 139888 | ROSANGELA APARECIDA RAGAZI ZINANI | 08/08/1979 | 30,000 | 20,000 | 20,000 | 30,000 | 100,000 |
| 2(*) | ~~140229~~ | ~~FERNANDA BORGES GABALDI MESQUITA~~ | ~~03/04/1995~~ | ~~30,000~~ | ~~20,000~~ | ~~20,000~~ | ~~30,000~~ | ~~100,000~~ |
| 3 | 139345 | LAÍS ROGÉRIO CASTILHO MENDONÇA | 24/09/2004 | 30,000 | 20,000 | 20,000 | 30,000 | 100,000 |
| 4(*) | ~~139395~~ | ~~CARLOS HENRIQUE FELTRIN~~ | ~~26/03/1991~~ | ~~30,000~~ | ~~20,000~~ | ~~16,000~~ | ~~30,000~~ | ~~96,000~~ |
| 5(*) | ~~139320~~ | ~~GLEISY DA SILVA VASCONCELLOS FELTRIN~~ | ~~18/06/1991~~ | ~~30,000~~ | ~~20,000~~ | ~~16,000~~ | ~~30,000~~ | ~~96,000~~ |
| 6 | 139832 | ALINE DA SILVA CAVALCANTE | 27/08/1997 | 27,000 | 20,000 | 16,000 | 30,000 | 93,000 |
| 7 | 140236 | MILENA NOVAIS DA COSTA | 12/07/1987 | 30,000 | 16,000 | 16,000 | 30,000 | 92,000 |
| 8 | 139977 | LUANA FAZAM FRANCISCO | 17/12/1993 | 30,000 | 20,000 | 8,000 | 30,000 | 88,000 |
| 9(*) | ~~139359~~ | ~~JUSSARA MARIA DE OLIVEIRA MASSUDA~~ | ~~21/02/1996~~ | ~~30,000~~ | ~~16,000~~ | ~~12,000~~ | ~~30,000~~ | ~~88,000~~ |
| 10 | 139333 | GISLAINE APARECIDA SANCHES | 07/06/1977 | 30,000 | 12,000 | 16,000 | 30,000 | 88,000 |
| 11 | 139790 | ROSELI ALEXANDRE TRABA | 26/06/1978 | 30,000 | 16,000 | 12,000 | 27,000 | 85,000 |
| 12(*) | ~~140218~~ | ~~CAMILA PRADO FERREIRA CARVALHO~~ | ~~29/09/1984~~ | ~~30,000~~ | ~~16,000~~ | ~~8,000~~ | ~~30,000~~ | ~~84,000~~ |
| 13(*) | ~~139356~~ | ~~ANA CRISTINA SELLIS RAMOS~~ | ~~05/05/1984~~ | ~~30,000~~ | ~~12,000~~ | ~~12,000~~ | ~~30,000~~ | ~~84,000~~ |
| 14(*) | ~~139569~~ | ~~GISELE DE CASSIA BARBOSA MORAES~~ | ~~05/02/1985~~ | ~~30,000~~ | ~~12,000~~ | ~~12,000~~ | ~~30,000~~ | ~~84,000~~ |
| 15(*) | ~~140102~~ | ~~SUZANA APARECIDA BIFE CASSUCHI OLHIER~~ | ~~28/08/1984~~ | ~~30,000~~ | ~~8,000~~ | ~~16,000~~ | ~~30,000~~ | ~~84,000~~ |
| 16 | 139354 | MARIA JOSÉ DE MENDONÇA CAETANO | 17/06/1972 | 30,000 | 12,000 | 12,000 | 27,000 | 81,000 |
| 17 | 139313 | ALINE PONTES FERNANDES | 31/03/1995 | 30,000 | 12,000 | 8,000 | 30,000 | 80,000 |
| 18 | 140119 | MARTA RODRIGUES | 19/09/1976 | 30,000 | 8,000 | 12,000 | 30,000 | 80,000 |

## PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
## CNPJ 01.611.210/0001-89

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | 139917 | DAMARES FERNANDA RIBEIRO H. MARCOS | 11/09/1982 | 30,000 | 8,000 | 12,000 | 30,000 | 80,000 |
| 20 | 139306 | MARIA ISABEL FERNANDES TODRA | 08/01/1982 | 27,000 | 12,000 | 8,000 | 30,000 | 77,000 |
| 21 | 139331 | JOSIANE CRISTINA GONÇALVES COLOMBO | 15/07/1980 | 30,000 | 12,000 | 4,000 | 30,000 | 76,000 |
| 22 | 140140 | FRANCIELLE CRISTINA DOS SANTOS BOSCOLO | 15/03/1997 | 30,000 | 8,000 | 8,000 | 30,000 | 76,000 |
| 23 | 139863 | BEATRIZ LURYE DA SILVA MARTINEZ | 21/08/1997 | 30,000 | 8,000 | 8,000 | 30,000 | 76,000 |
| 24 | 139337 | THAINA MENDES NEVES | 07/05/1995 | 30,000 | 4,000 | 8,000 | 30,000 | 72,000 |
| 25 | 139352 | LUCIANA LUIZ DOS SANTOS | 14/11/1969 | 30,000 | 4,000 | 8,000 | 27,000 | 69,000 |
| 26 | 140280 | CRISLAINE APARECIDA DA SILVA | 02/06/1999 | 30,000 | 0,000 | 12,000 | 27,000 | 69,000 |
| 27 | 139837 | MARIA ROSA DE SOUZA MESSIAS | 25/09/1968 | 27,000 | 0,000 | 12,000 | 30,000 | 69,000 |
| 28 | 139316 | EDUARDA DE CALLI OLIVEIRA | 16/07/1998 | 27,000 | 8,000 | 4,000 | 27,000 | 66,000 |
| 29 | 140137 | SIRLEIA BORTOLOTO DOS ANJOS | 31/01/1979 | 30,000 | 4,000 | 4,000 | 24,000 | 62,000 |
| 30 | 140067 | GRAZIELA MODOLO | 09/03/1994 | 21,000 | 4,000 | 4,000 | 24,000 | 53,000 |
| 31 | 139360 | NEDNÉIA GUIMARÃES DOS SANTOS | 19/07/1990 | 15,000 | 12,000 | 4,000 | 15,000 | 46,000 |

**(*) Candidatos com aulas atribuídas no município.**

| PROFESSOR PEB II - INGLÊS | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **POS.** | **Nº INSC** | **CANDIDATO** | **DATA NASC** | **CE** | **LP** | **MAT** | **CG** | **NOTA FINAL** |
| 1 | 139317 | SAMUEL MACHADO DE SOUZA | 02/07/2001 | 27,000 | 16,000 | 20,000 | 30,000 | 93,000 |
| 2 | 139587 | LUANA CORTELASSI DE LIMA | 08/04/2002 | 27,000 | 16,000 | 12,000 | 30,000 | 85,000 |

## PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
## CNPJ 01.611.210/0001-89

SALDO DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO EM 07/ 08 /2024
PROFESSORES DO P. SELETIVO 01/2024 CONTRATO TEMPORÁRIO, ANO LETIVO 2024

**C.A 482249 35065882 13 2024**- PROFESSOR DE INGLÊS (SUBSTITUIÇÃO)- 24h/a (REENVIO À ATRIBUIÇÃO)

- Substituição por tempo indeterminado, dentro do período de vigência do Processo Seletivo.
- Contrato pode ser desfeito a qualquer tempo por interesse da Prefeitura Municipal.

**ESCOLAS**
E.M.E.I Neide Aparecida de Carvalho e E.M. Pedro Strabelli- Início em 13/08/2024

**SÉRIE/ANO E HORÁRIOS**

| HORÁRIO | SEGUNDA-FEIRA | TERÇA-FEIRA | QUARTA-FEIRA | QUINTA-FEIRA | SEXTA-FEIRA |
|---|---|---|---|---|---|
| 7:00- 7:50hs | | | | | BERÇÁRIO II |
| 7:50- 8:40hs | | | | 2º ANO | MATERNAL I |
| 840- 9:30HS | | | 3º ANO | 5º ANO | MATERNAL II |
| 9:30- 9:50 INTERVALO | | | | | |
| 9:50- 10:40hs | | | | 1º ANO | PRÉ I |
| 10:40- 11:30hs | | | 4º ANO | | PRÉ II |
| E.T.I EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | | |
| 12:40- 13:30hs | | | E.T.I ED. INFANTIL | E.T.I ED. INFANTIL | E.T.I ED. INFANTIL |
| 13:30- 14:20hs | | | E.T.I ED. INFANTIL | E.T.I ED. INFANTIL | |
| 14:20- 15:10hs | | | | | |
| 15:10- 16:00hs | | | | | S.A.C |

**ATPC:** Quarta-feira 06h00min às 06h50min

| ESCOLA | SÉRIE/ANO- Nº DE AULAS- | | | MODALIDADE |
|---|---|---|---|---|
| E.M.E.I Neide Ap. de Carvalho e E.M Pedro Strabelli<br>Início em 13/08/2024<br>Término em 31/12/2024<br>• Contrato pode ser desfeito a qualquer tempo por interesse da Prefeitura Municipal. | **C.A 482249 35065882 14 2024**- SUBSTITUIÇÃO LIC. MATERNIDADE-30h/a DISCIPLINA: ARTE | | | • Substituição por tempo determinado, dentro do período de vigência do Processo Seletivo<br>• Substituição de Docente Efetivo, em período de Licença maternidade.<br>• Disciplina ARTE. Prof.ª Letícia Costa Pontes |
| | **Dia da semana** | **Hora Inicial** | **Hora Final** | |
| | Segunda-feira | 07h00min | 11h30min | |
| | Terça- feira | 07h00min | 11h30min | |
| | Quarta-feira | 07h00min | 11h30min | |
| | Quinta-feira | 07h00min | 11h30min | |
| | Sexta-feira | 07h00min | 11h30min | |
| | **ATPC:** Terça-feira 06h00min às 06h50min e Quarta-feira 06h00min às 6h50min, conforme calendário prévio das Unidades Escolares.<br>*2º ATPC desenvolvido nas atividades escolares comuns ao período com alunos. | | | |

| ESCOLA | SÉRIE/ANO- Nº DE AULAS- | MODALIDADE |
|---|---|---|

## PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
## CNPJ 01.611.210/0001-89

| | | |
|---|---|---|
| E.M.E.I Neide Ap. de Carvalho<br>Início em 19/08/2024<br>Término em 17/09/2024<br>• Contrato pode ser desfeito a qualquer tempo por interesse da Prefeitura Municipal. | **C.A 482249 15 2024**- SUBSTITUIÇÃO LIC. PRÊMIO PRÉ II- 30h/a | • Substituição por tempo determinado, para substituição de Docente Efetivo em período de Licença Prêmio.<br>• Pré II- Professora. Prof.ª Natália Mendes da Costa Martins. |

| Dia da semana | Hora Inicial | Hora Final |
|---|---|---|
| Segunda-feira | 7h00min | 11h30min |
| Terça- feira | 7h00min | 11h30min |
| Quarta-feira | 7h00min | 11h30min |
| Quinta-feira | 7h00min | 11h30min |
| Sexta-feira | 7h00min | 11h30min |

**ATPC:** Quarta-feira 06h00min às 06h50min
*****2º ATPC desenvolvido nas atividades escolares comuns ao período com alunos.

Vitória Brasil, 31/07/2024

Weslei Fernando Ormaneze
Sec. de Educação

**PORTARIA 090 de 31 de Julho de 2024**

***"Designa Comissão Temporária para viabilizar o recebimento do empreendimento CDHU Nova Vitória"***

**PAULO HENRIQUE MIOTTO**, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**Considerando a existência do PAA nº 62.0311.0000882/2021-0(SEI nº 29.0001.0108543.2021-96) em tramite na 4ªPJJales que tem em seu mérito a apresentação de informações acerca do recebimento definitivo do empreendimento e o seu registro no CRI com relação a CDHU Nova Vitória;**

**Considerando a realização de audiência pública no dia 11/04/2024, das 10:00h as 14:00h, na Câmara Municipal de Vitoria Brasil, que contou com o comparecimento de aproximadamente trinta (35) mutuários dos 60 existentes e conforme a ata, os mutuários que compareceram confeccionaram documentos afirmando ainda a existência de inúmeros defeitos de construção;**

**Considerando que o recebimento definitivo do município poderá ser efetuado na condição "sub judice" com fins de resolver a parte administrativa perante o CRI local, mas que tal ato envolve a análise de vários fatores que envolvem vários setores da administração.**

**RESOLVE**

Art. 1º Criar a comissão temporária para viabilizar a realizar os trabalhos para possibilitar o recebimento definitivo do empreendimento e o seu registro no CRI com relação a CDHU Nova Vitória, com o seguintes membros:

João Carlos Nucci – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Humberto Junio Carvalho Ferreira – Engenheiro Civil

Júlio Roberto de Sant´Anna Júnior – Procurador Jurídico

Luis Gustavo Alessi – Assessor Jurídico do Gabinete

Ladyane Fernanda Jesus Pereira – Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Valéria Cristina Furlaneto Rogério - Secretária Municipal da Fazenda

Franciele Roberta da Silva Montilha - Secretária Municipal de Assistência Social

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva", 31 de Julho de 2024.

**PAULO HENRIQUE MIOTTO**
**Prefeito**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

**LUIS ANTONIO COLOMBO**
**Setor de Comunicação e Expedição**

.....

**PORTARIA 080 de 03 de Julho de 2024**

***"Concede férias"***

**PAULO HENRIQUE MIOTTO**, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE**

Art. 1.º Conceder férias regular aos servidores:

**ADÃO ALVES DA SILVA – MAT. 148 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

| Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|---|---|
| 11/04/2023 A 10/04/2024 | 12/08/2024 A 26/08/2024 |

**LUCILENE SANTOS OLIVEIRA – MAT. 144 – AGENTE COMUNITÁRIO**

| Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|---|---|
| 09/04/2022 A 08/04/2023 | 16/09/2024 A 15/10/2024 |

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 01 de Agosto de 2024.

**PAULO HENRIQUE MIOTTO**
**Prefeito**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

**LUIS ANTONIO COLOMBO**
**Setor de Comunicação e Expedição**

.....

**Instrução Normativa**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2024 - GAB/PMVB**

***"Dispõe sobre procedimentos preparatórios para licitações conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, nos casos de contratações correlatas"***

**PAULO HENRIQUE MIOTTO**, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**CONSIDERANDO** garantir transparência, igualdade de condições e eficiência nas contratações públicas, estabelece-se a seguinte normativa:

**RESOLVE**

Art. 1º - Esta Instrução Normativa estabelece diretrizes para a condução dos procedimentos preparatórios às licitações no âmbito da administração pública de Vitória Brasil, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Nos casos de contratações correlatas:

I. Cada Secretaria solicitante deverá emitir um Documento de Formalização de Demanda individual, detalhando as necessidades específicas relacionadas ao objeto a ser contratado, seguindo o modelo padronizado

por este Ente.

II. O Documento de Formalização de Demanda deverá ser apresentado ao Agente de Contratação, que será responsável por impulsionar os demais atos preparatórios.

Art. 3º - Para contratações correlatas, o Estudo Técnico Preliminar deverá seguir os seguintes procedimentos:

I. Cada Secretaria solicitante deverá elaborar o seu próprio Estudo Técnico Preliminar, seguindo o modelo padronizado por este Ente e considerando as particularidades de suas demandas.

II. Os Estudos Técnicos Preliminares deverão ser discutidos em conjunto entre as Secretarias solicitantes, visando à uniformidade das cotações e identificação de sinergias.

Art. 4º - Após a elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

I. Cada secretaria elaborará o seu Termo de Referência, seguindo o modelo padronizado por este Ente, com base no Estudo Técnico Preliminar individual.

II. Os Termos de Referência serão apresentados ao Agente de Contratação, que promoverá a junção dos documentos, resultando em um documento único que servirá de referência para o Edital de Licitação.

Art. 5º - O Agente de Contratação é responsável por assegurar a conformidade e coerência dos documentos consolidados com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e nesta Instrução Normativa.

Art. 6º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “José Felix da Silva”, 31 de Julho de 2024.

**PAULO HENRIQUE MIOTTO**
**Prefeito**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

**LUIS ANTONIO COLOMBO**
**Setor de Comunicação e Expedição**

.....

## Licitações e Contratos

### Extrato

**EXTRATO**
**Termo Aditivo nº 01/2024**
**Contrato nº 057/2023**

Processo nº 041/2023 - Dispensa de Licitação nº 010/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89

Contratada: Luciana Cristina Possebom Bologna Jales - ME - CNPJ 03.244.678/0001-08

Objeto Contratual: prestação de serviços para publicações de atos administrativos e afins de interesse da Prefeitura Municipal de Vitória Brasil/SP, em Jornal Regional Diário.

Objeto do Termo Aditivo: Prorroga a vigência do Contrato por mais 12 meses.

Valor Mensal: R$ 1.400,00

Assinatura: 17/07/2024

**EXTRATO**
**Termo Aditivo 02/2024**
**Contrato nº 068/2022**

Processo nº 043/2022 - Pregão Presencial nº 017/2022

Contratante: Prefeitura do Município de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89

Contratada: De Souza & De Souza Clínica Médica S/S Ltda ME - CNPJ 26.752.172/0001-05

Objeto Contratual: Serviços médicos com especialidade em Ginecologia e Obstetrícia para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde do Município.

Objeto do Termo Aditivo: Prorroga a vigência do Contrato por mais 12 meses.

Valor Total do aditamento: R$ 89.100,00

Assinatura: 17/07/2024

.....